



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao Sr. Adauto Batista Ramos e dá outras providências.

A Câmara de Chapadina-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadina ao Sr. Adauto Batista Ramos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo "Francisco Almeida Carneiro", em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao Sr. Francisco Agamenon Temístocles de Lima e dá outras providências.

A Câmara de Chapadina-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadina ao Sr. Francisco Agamenon Temístocles de Lima.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao Sr. Cloves Carlos Soares e dá outras providências.

A Câmara de Chapadina-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadina ao Sr. Cloves Carlos Soares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinhã - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao Sr. José Sezário Lopes e dá outras providências.

A Câmara de Chapadinhã-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadinhã ao Sr. José Sezário Lopes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 114 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao Sr. Doralice Gomes Lima e dá outras providências.

A Câmara de Chapadina-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno. decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadina ao Sr. Doralice Gomes Lima .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo "Francisco Almeida Carneiro". em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 115 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao
Excelentíssimo Senhor Juiz Dr. Cristiano
Simas de Sousa e dá outras providências.

A Câmara de Chapadina-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadina ao Excelentíssimo Senhor Juiz Dr. Cristiano Simas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinho - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao Sr. Marco Antônio Pereira e dá outras providências.

A Câmara de Chapadinho-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadinho ao Sr. Marco Antônio Pereira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinho - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117 /2015

Concede Título de Cidadã Chapadinhense a
Sra. Sonia Maria Lucena de Abreu e dá outras
providências.

A Câmara de Chapadinho-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Chapadinho a Sra. Sonia Maria Lucena de Abreu.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao Pastor Pedro de Lima Villela e dá outras providências.

A Câmara de Chapadina-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadina ao Pastor Pedro de Lima Villela.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinhã - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao
Excelentíssimo Senhor Juiz, Dr. Tyrone José
Silva e dá outras providências.

A Câmara de Chapadinhã-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadinhã ao Excelentíssimo Senhor Juiz, Dr. Tyrone José Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo "Francisco Almeida Carneiro", em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao Sr. Edgerson de Araújo Cunha e dá outras providências.

A Câmara de Chapadina-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadina ao Sr. Edgerson de Araújo Cunha.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 121 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao Sr. José Rosean Fernandes de Oliveira e dá outras providências.

A Câmara de Chapadina-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

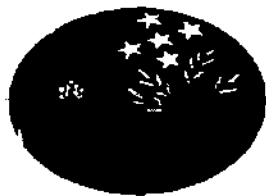
Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadina ao Sr. José Rosean Fernandes de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao
Pastor Washington Luis Araújo Almeida e dá
outras providências.

A Câmara de Chapadina-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadina ao Pastor Washington Luis Araújo Almeida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao Sr. Fernando Léo Matos de Castro e dá outras providências.

A Câmara de Chapadina-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadina ao Sr. Fernando Léo Matos de Castro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao Sr. Cláudio Gonçalves da Silva e dá outras providências.

A Câmara de Chapadina-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

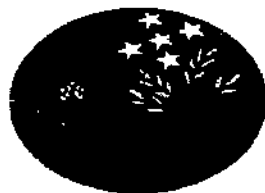
Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadina ao Sr. Cláudio Gonçalves da Silva .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao Sr. Armando Ferreira de Araújo e dá outras providências.

A Câmara de Chapadinha-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadinha ao Sr. Armando Ferreira de Araújo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo "Francisco Almeida Carneiro", em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinhã - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126 /2015

Concede Título de Cidadã Chapadinhense a Sra. Antonia Lima Galvão e dá outras providências.

A Câmara de Chapadinhã-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Chapadinhã a Sra. Antonia Lima Galvão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 127/2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao Sr. Glauber Miranda Silva e dá outras providências.

A Câmara de Chapadina-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadina a Sr.Glauber Miranda Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao Sr. Francisco de Andrade Ribeiro e dá outras providências.

A Câmara de Chapadina-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadina a Sr. Francisco de Andrade Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”. em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinho - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129/2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao
ao Senhor Orlando Ferreira e dá outras
providências.

A Câmara de Chapadinho-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadinho ao Senhor Orlando Ferreira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”. em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao Sr. Raimundo Gomes Neto e dá outras providências.

A Câmara de Chapadina-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadina ao Sr. Raimundo Gomes Neto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao Sr. Adauto Batista Ramos e dá outras providências.

A Câmara de Chapadina-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadina ao Sr. Adauto Batista Ramos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao Sr. Francisco Agamenon Temístocles de Lima e dá outras providências.

A Câmara de Chapadina-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadina ao Sr. Francisco Agamenon Temístocles de Lima.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao Sr. Cloves Carlos Soares e dá outras providências.

A Câmara de Chapadina-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadina ao Sr. Cloves Carlos Soares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo "Francisco Almeida Carneiro", em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinho - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao Sr. José Sezário Lopes e dá outras providências.

A Câmara de Chapadinho-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadinho ao Sr. José Sezário Lopes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 114 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao Sr. Doralice Gomes Lima e dá outras providências.

A Câmara de Chapadina-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadina ao Sr. Doralice Gomes Lima .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 115 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao
Excelentíssimo Senhor Juiz Dr. Cristiano
Simas de Sousa e dá outras providências.

A Câmara de Chapadina-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadina ao Excelentíssimo Senhor Juiz Dr. Cristiano Simas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao Sr. Marco Antônio Pereira e dá outras providências.

A Câmara de Chapadina-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadina ao Sr. Marco Antônio Pereira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinho - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117 /2015

Concede Título de Cidadã Chapadinhense a Sra. Sonia Maria Lucena de Abreu e dá outras providências.

A Câmara de Chapadinho-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Chapadinho a Sra. Sonia Maria Lucena de Abreu.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao Pastor Pedro de Lima Villela e dá outras providências.

A Câmara de Chapadina-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadina ao Pastor Pedro de Lima Villela.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao
Excelentíssimo Senhor Juiz, Dr. Tyrone José
Silva e dá outras providências.

A Câmara de Chapadina-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadina ao Excelentíssimo Senhor Juiz, Dr. Tyrone José Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao Sr. Edgerson de Araújo Cunha e dá outras providências.

A Câmara de Chapadina-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadina ao Sr. Edgerson de Araújo Cunha.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinho - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 121 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao Sr. José Rosean Fernandes de Oliveira e dá outras providências.

A Câmara de Chapadinho-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadinho ao Sr. José Rosean Fernandes de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinho - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao
Pastor Washington Luis Araújo Almeida e dá
outras providências.

A Câmara de Chapadinho-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadinho ao Pastor Washington Luis Araújo Almeida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”. em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao Sr. Fernando Léo Matos de Castro e dá outras providências.

A Câmara de Chapadina-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadina ao Sr. Fernando Léo Matos de Castro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao Sr. Cláudio Gonçalves da Silva e dá outras providências.

A Câmara de Chapadina-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadina ao Sr. Cláudio Gonçalves da Silva .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125 /2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao Sr. Armando Ferreira de Araújo e dá outras providências.

A Câmara de Chapadina-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadina ao Sr. Armando Ferreira de Araújo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinho - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126 /2015

Concede Título de Cidadã Chapadinhense a Sra. Antonia Lima Galvão e dá outras providências.

A Câmara de Chapadinho-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Chapadinho a Sra. Antonia Lima Galvão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 127/2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao Sr. Glauber Miranda Silva e dá outras providências.

A Câmara de Chapadina-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadina a Sr. Glauber Miranda Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao Sr. Francisco de Andrade Ribeiro e dá outras providências.

A Câmara de Chapadina-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadina a Sr. Francisco de Andrade Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinho - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129/2015

Concede Título de Cidadão Chapadinhense ao
ao Senhor Orlando Ferreira e dá outras
providências.

A Câmara de Chapadinho-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadinho ao Senhor Orlando Ferreira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 26 de novembro de 2015.

Márcia de Jesus Gomes Rocha
Presidente